

PT denuncia gráfica ao TCU

Jefferson Rudy 30.11.93

O PT quer que o Tribunal de Contas da União (TCU) declare a ilegalidade do uso da gráfica do Senado para impressão de calendários e cadernos escolares com propaganda pessoal de deputados e senadores.

O líder do partido na Câmara, José Fortunati (PT-RS), entrou com representação no TCU, pedindo, além da declaração de ilegalidade, também o resarcimento dos gastos com a impressão.

Segundo Fortunati, resolução do Senado, de 20 de julho de 1983, proíbe expressamente a impressão de todo tipo de material de propaganda dos políticos, especialmente calendários, santinhos e cadernos.

Por causa da impressão de 130 mil calendários de 1994, o presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), teve sua candidatura à reeleição impugnada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na terça-feira à noite.

O TSE concluiu, por cinco votos a um, que Lucena cometeu abuso do poder econômico ao usar a gráfica para imprimir propaganda pessoal, e o senador decidiu recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), para manter sua candidatura.

Na sua defesa, o presidente do Senado disse tratar-se de prática



Fortunati pede resarcimento

comum na Casa e citou vários colegas que usam a gráfica.

Poesia - Apesar da resolução do Senado que proíbe a impressão de material de propaganda, a gráfica imprime normalmente cartazes, jornais, cadernos escolares e até livros para os parlamentares.

O senador Áureo Mello (PRN-AM), por exemplo, já publicou sete livros de poesia, todos pela gráfica do Senado.

Como a impressão é custeada por dinheiro público, ele continua escrevendo seus versos.